



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

24.724

ficha

1.-

São Paulo, 22 de novembro de 1978

Um prédio residencial assobradado, com 68,50 ms2. de área construída, e seu respectivo terreno, situados à Rua Augusto Magalhães, nº 52, no 42º Subdistrito-Jabaquara, medindo 6,225ms. de frente, por 15,38ms. do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o sobrado nº 40, 15,55ms. do lado esquerdo, confrontando com o sobrado nº 54, ambos da mesma rua Augusto Magalhães, e 6,225 ms. nos fundos, confrontando com os terrenos dos sobrados nºs. 9 e 11 da Rua Passagem Um, encerrando a área de 96,27 ms2.- Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 048.089.0059-9.-

PROPRIETÁRIA:- METALURGICA NACIONAL S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Miguel Stefano, nº 1.911, CGC. nº 61.680.724/0001-18.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.3/ 10.323 deste Registro.

O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

Barbieri.

R.1/ 24.724 Por instrumento particular de venda e compra de 13 de novembro de 1.978, a proprietária transmitiu a ALDO JOSÉ MACHADO, contador e sua mulher TANIA MATHEUS MOURA MACHADO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG.nºs. 8.992.471 e 375.838, CIC.nº 670.245.488-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Augusto Magalhães, nº 52, - Água Funda, pelo valor de Cr\$ 603.893,02, o imóvel matriculado.- São Paulo, 22 de novembro de 1.978.- O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

matrícula

24.724

ficha

1.-

verso

R.2/ 24.724 Conforme se verifica do mesmo instrumen-
to particular atrás referido, os atuais proprietários ALDO
JOSE MACHADO e sua mulher TANIA MATHEUS MOURA MACHADO, deram
o imóvel matriculado em primeira hipoteca à ITAÚ S/A.CREDI-
TO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua General Car -
neiro, nº 31, CGC.nº 62.808.977/001, para garantia da dívida
do valor de Cr\$ 455.000,00, a qual será amortizada por meio
de 180 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e de-
crescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Constan-
te e Plano de Equivalência Salarial, com juros à taxa nomi-
nal de 10% ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano, corres-
pondendo a primeira prestação, na data do título, a
Cr\$ 7.639,56, já incluídos principal, juros e demais encar-
gos, com vencimento para o dia 30 de dezembro de 1.978.- O
valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$700.000,00.-
São Paulo, 22 de novembro de 1.978.- O Escrevente: _____

Augusto Lyman B. B. A Escrevente Autorizada: _____
Geilda D. Roberto Barbieri.

Av.3/ 24.724 Conforme se verifica da petição de 22 de
novembro de 1982, e da certidão municipal nº 128.614/82, a -
Rua Augusto de Magalhães ou Rua Augusto Magalhães, passou a
denominar-se Rua Vicente Fernandes Pinto - São Paulo, 01 de
dezembro de 1982. O Escrevente: Augusto Lyman B. B.

O Escrevente Autorizado: Augusto Lyman B. B. nl.

AV.4/24.724. Conforme se verifica do instrumento parti-
cular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº ...
121.078/82, o imóvel matriculado, acha-se, presentemente, /
lançado pelo contribuinte nº 048.089.0095-5.- São Paulo, 08
de fevereiro de 1983. O Escrevente: Augusto Lyman B. B.
Sampaio . O Escrevente Autorizado: Augusto Lyman B. B.

nl. = continua na ficha nº 02 = wg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

24.724.

ficha

02.cont.

São Paulo, 08 de fevereiro de 1983.

Finis ..-

AV.5/24.724. Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado, o valor atual da dívida hipotecária registrada sob nº 02, nesta matrícula, corresponde na data/do título, a Cr\$ 2.641.857,36, equivalentes a/1.101,43935 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada no /prazo restante de 131 prestações mensais, sucessivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de -/Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de -/amortização mencionado no título (SAC), com juros anuais às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,472%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 55.300,91, já/incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de janeiro de 1983. O valor estimativo do/imóvel hipotecado é de Cr\$ 5.535.906,22.- São Paulo, 08 de/fevereiro de 1983. O Escrevente: Guilherme de Souza

Finis ..- O Escrevente Autorizado: Almeida

R.6/24.724. Por instrumento particular de venda e compra de 30 de dezembro de 1982, os proprietários, ALDO JOSÉ MACHADO, contador, e sua mulher TÂNIA MATHEUS MOURA MACHADO, /brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 8.992.471--SP. e 375.838-MG., CIC nº 670.245.488-00, residentes e domiciliados em Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Joaquim dos Santos, nº 65, transmitiram a DIÓGENES LUIZ LOURENÇO, /técnico mecânico, e sua mulher VALDERESA FÁBIO LOURENÇO, //bancária, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 6.764.406-SP. e = continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

matricula

24.724.

ficha

2.

verso

9.541.631-SP., CIC nºs. 754.235.108-72 e 001.821.348-06, -/
respectivamente, residentes à Rua Luiz da Costa Ramos, nº...
64, aptº 14, e a VLADEMIR FÁBIO, solteiro, maior, técnico /
mecânico, CIRG nº 9.541.353-SP., CIC nº 010.513.668-95, re-
sidente à Rua Freire da Silva, nº 415, todos brasileiros e/
domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo va-
lor de Cr\$ 3.038.135,96.- São Paulo, 08 de fevereiro de 1983.
O Escrevente: Gualdo Faria de Loya. O Escrevente
Autorizado: Alencar Ribeiro.-

AV.7/24.724. Conforme se verifica do mesmo instrumento /
particular atrás mencionado, DIÓGENES LUIZ LOURENÇO e sua /
mulher VALDERESA FÁBIO LOURENÇO e VLADEMIR FÁBIO, atrás qua-
lificados, com a concordância da credora, ITAÚ S/A - CRÉDI-
TO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua General Carnei-
ro, nº 31, CGC nº 62.808.977/0001-97, subrogaram-se nas obri-
gações decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta/
matrícula, em virtude de haverem adquirido o imóvel matricu-
lado.- São Paulo, 08 de fevereiro de 1983. O Escrevente:- -

Gualdo Faria de Loya. O Escrevente Autorizado
Alencar Ribeiro.-

wg.

Av.8/ 24.724 Conforme se verifica do instrumento particu-
lar adiante mencionado e das atas das assembléias gerais ex-
traordinárias realizadas em 22 de dezembro de 1988 e 27 de
março de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 698.550 e ---
742.326, em 20 de fevereiro de 1989 e 29 de maio de 1989, res-
pectivamente, a credora, ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi in-
corporada pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTI-
MENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC
nº 60.701.190/0001-04, que restabeleceu sua razão social an-
terior à reorganização do "ITAÚ" em banco múltiplo, voltando

(continua na ficha nº 3)

nl.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>



Valide aqui
este documento



Página nº 5

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

24.724

ficha

3.

São Paulo, 08 de janeiro de 1992.

a denominar-se BANCO ITAÚ S/A. São Paulo, 08 de janeiro de 1992. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

A Escrevente Autorizada: Glennur K. L. L..

Av.9/ 24.724 À vista do instrumento particular de quitação de 24 de outubro de 1990 e por autorização expressa do BANCO ITAÚ S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como das averbações nºs 05 e 07, desta matrícula. São Paulo, 08 de janeiro de 1992. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

A Escrevente Autorizada: Glennur K. L. L..

Av.10/ 24.724 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 279.919/95-6, o prédio nº 52 da Rua Vicente Fernandes Pinto, com 68,50m², tem atualmente 120,00m² de área construída, estando regularizado junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito - CND nº 805.917, expedida no PCND nº 5392/95, em 07 de novembro de 1995, pela agência da região fiscal Vila Mariana, desta Capital. São Paulo, 14 de dezembro de 1995. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

A Escrevente Autorizada: Glennur K. L. L..

Av.11/ 24.724 Conforme se verifica da mesma escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 274 (livro B-16, fls.136), em 06 de setembro de 1986, pelo - Ofício do Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambucí, desta Capital, o co-proprietário VLADEMIR FÁBIO contraiu matrimônio, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCELA REGINA STOCO, que passou a assinar MARCELA REGINA STOCO FÁBIO. São Paulo, 14 de dezembro de 1995. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

A Escrevente Autorizada: Glennur K. L. L..

(continua no verso)



Valide aqui
este documento



Página nº 6

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

matrícula

24.724

ficha

03.

verso

R.12/ 24.724 Por escritura de venda e compra de 14 de novembro de 1995, de notas do 11º Tabelião local (livro 3.612, fls. 66-vº), os proprietários, DIÓGENES LUIZ LOURENÇO, técnico mecânico, e sua mulher VALDERESA FÁBIO LOURENÇO, bancária, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 6.764.406-5-SP e 9.541.631-6-SP, CPF nºs 754.235.108-72 e 001.821.348-06, respectivamente, residentes da Rua Luiz da Costa Ramos, nº 64, aptº 14, e VLADEMIR FÁBIO, projetista de ferramentas, assistido por sua mulher MARCELA REGINA STOCO FÁBIO, professora de educação física, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 9.541.353-SP e 10.283.113-SP, CPF nºs 010.513.668-95 e 053.716.408-19, respectivamente, residentes na Rua Alexandrino da Silveira Bueno, nº 450, aptº 11, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, transmitiram a HÉLIO FERNANDES, brasileiro, metalúrgico, CIRG nº 1.446.361-1-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com NATALINA MOURA FERNANDES (brasileira, do lar, CIRG nº 2.253.964-5-SP), CPF em comum número 051.240.268-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Martinia, nº 93, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ ----- 40.000,00 São Paulo, 14 de dezembro de 1995. O Escrevente: _____

Maria Odília P. de Barros A Escrevente Autorizada: _____

nl.

Av.13/24.724. Protocolo nº 436.471, em 17/10/2005. INCLUSÃO DE CPF. Conforme se verifica do formal de partilha adiante mencionado, a proprietária NATALINA MOURA FERNANDES está inscrita no CPF sob nº 230.801.618-31, consoante certidão expedida em 12/12/2003, pela Secretaria da Receita Federal. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2005.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 7

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

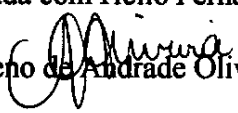
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula	ficha
24.724	04

São Paulo, 25 de outubro de 2005

Juarez Berbel Junior - autorizado

Av.14/24.724. Protocolo nº 436.471, em 17/10/2005. ~~ÓBITO~~. Conforme se verifica do formal de partilha adiante mencionado e da certidão extraída do termo de óbito nº 39.643 (livro C-90, folha 61V), em 20 de novembro de 2003, pelo Oficial do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, no dia 13 de novembro de 2003 ocorreu o falecimento da proprietária, NATALINA MOURA FERNANDES, no estado civil de casada com Hélio Fernandes. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2005.


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

R.15/24.724. Protocolo nº 436.471, em 17/10/2005. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 20 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, extraído do processo nº 003.03.030020-0 (C. 4034) de arrolamento dos bens deixados por NATALINA MOURA FERNANDES, CPF nº 230.801.618-31, na partilha homologada por sentença proferida em 18 de fevereiro de 2005, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 51.952,00 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais), foi atribuído ao viúvo, HÉLIO FERNANDES, brasileiro, aposentado, RG nº 1.446.361-1-SP, CPF nº 051.240.268-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Fernandes Pinto, 52, Água Funda, e aos herdeiros filhos, WILMA FERNANDES SANTANA GOMES, brasileira, do lar, RG nº 6.428.545, CPF nº 166.626.258-76, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com NELSON SANTANA GOMES (brasileiro, comerciante, RG nº 4.622.016, CPF nº 098.477.589-72), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Clemente Jobin, 136, Jardim da Glória, e WAGNER FERNANDES, brasileiro, vendedor, RG nº 4.538.503-8, CPF nº 107.341.558-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com NAIR DE OLIVEIRA FERNANDES (brasileira, vendedora, RG nº 4.610.606-6, CPF nº 196.115.608-34), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Leblon, 696, Jardim dos Lagos, na proporção de 50% ao viúvo e 25% a cada um dos demais. São Paulo, SP, 25 de outubro de 2005.


Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

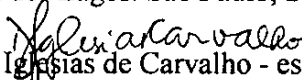
Pedido nº 920.832

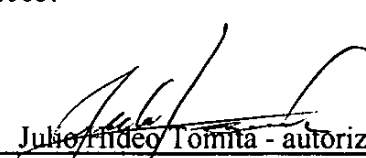
CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

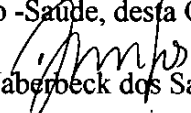
matricula 24.724	ficha 04 verso
---------------------	----------------------

R.16/24.724. Protocolo nº 437.699, em 14/11/2005. DOAÇÃO. Por escritura de 09 de novembro de 2005, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4421, página 105), o co-proprietário, HÉLIO FERNANDES, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 1.446.361-1-SP, CPF nº 051.240.268-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Fernandes Pinto, 52, Jabaquara, transmitiu a METADE IDEAL DO IMÓVEL, pelo valor estimativo de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), aos co-proprietários, WILMA FERNANDES SANTANA GOMES, brasileira, do lar, RG nº 6.428.545-SP, CPF nº 166.626.258-76, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NELSON SANTANA GOMES (brasileiro, comerciante, RG nº 4.622.016-SP, CPF nº 098.477.589-72), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Clemente Jobin, 136, Jardim da Glória, e WAGNER FERNANDES, brasileiro, vendedor, RG nº 4.538.503-8-SP, CPF nº 107.341.558-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com NAIR DE OLIVEIRA FERNANDES (brasileira, vendedora, RG nº 4.610.606-6-SP, CPF nº 196.115.608-34), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Leblon, 696, Jardim dos Lagos. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2005.


Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-17. Protocolo nº 525.101, em 23/4/2010. RETIFICAÇÃO. As grafias corretas dos nomes da herdeira e seu marido nomeados e qualificados em primeiro lugar, nos registros nºs 15 e 16, são WILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES e NELSON SANT'ANA GOMES, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula nº 115055 01 55 1975 2 00145 100 0038442 31, expedida em 28 de abril de 2010, pelo Oficial do Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital. São Paulo, SP, 03 de maio de 2010.


Rodrigo Haberoeck dos Santos - escrevente


Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-18. Protocolo nº 525.101, em 23/4/2010. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 20 de abril de 2010, com força de escritura pública, os proprietários, WILMA FERNANDES SANT'ANA GOMES, do lar, RG nº 6.428.545-5-SP, CPF nº 166.626.258-76, e seu marido NELSON SANT'ANA GOMES, comerciante, RG nº

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Página nº 9

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
24.724

ficha
05

São Paulo, 03 de maio de 2010

4.622.016-1-SP, CPF nº 098.477.589-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Clemente Jobin, 136, Jardim da Glória, e WAGNER FERNANDES, vendedor, RG nº 4.538.503-8-SP, CPF nº 107.341.558-91, e sua mulher NAIR DE OLIVEIRA FERNANDES, vendedora, RG nº 4.610.606-6-SP, CPF nº 196.115.608-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Leblon, 696, Jardim dos Lagos, transmitiram o IMÓVEL a EVA ELOISA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 8.155.999-9-SP, CPF nº 043.925.048-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Adriano Racine, 128, ap. 132, Saúde, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). São Paulo, SP, 03 de maio de 2010.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

R-19. Protocolo nº 525.101, em 23/4/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, EVA ELOISA DA CRUZ, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 11,54% e efetiva de 12,18% (0,96% ao mês), correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 1.906,67 (um mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), com vencimento para o dia 20/05/2010. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). São Paulo, SP, 03 de maio de 2010.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-20. Protocolo nº 686.003, em 04/07/2017. **CANCELAMENTO.** A vista do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

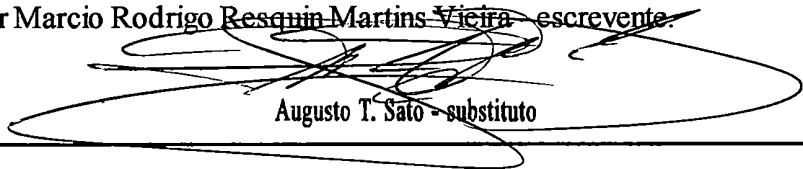
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 24.724	ficha 05
verso	

instrumento particular de 24 de maio de 2017 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 19. São Paulo, SP, 04 de julho de 2017. Analisado por Jefferson dos Santos Miranda - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.

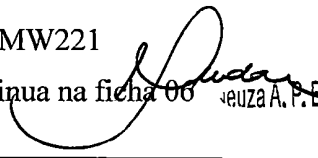

Silas de Camargo - substituto

R-21. Protocolo nº 691.334, em 03/10/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumento particular de 27 de setembro de 2017, com efeitos de escritura pública (artigo 38 da Lei 9.514/97), a proprietária, EVA ELOISA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 8155999-SSP/SP, CNH/SP nº 02887607401, CPF nº 043.925.048-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Fernandes Pinto, 52, Água Funda, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Nova Itaim - SP - prefixo 6811-X, CNPJ nº 00.000.000/6690-75, como credor-fiduciário, para garantir um empréstimo de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), a ser resgatado em 58 (cinquenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 23,88% e efetiva de 26,67% (1,99% ao mês), correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 5.389,82 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com vencimento para o dia 20 de dezembro de 2017. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Subordinam-se às demais disposições do instrumento. São Paulo, SP, 06 de outubro de 2017. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.


Augusto T. Sato - substituto

Av-22. Protocolo nº 808.241, em 06/12/2022. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 16 de novembro de 2022 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A., procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob nº 21. São Paulo, SP, 15 de dezembro de 2022. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.11374633108082411BEOMW221

Continua na ficha 06  Jeuzza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>



Valide aqui
este documento



Página nº 11

Certidão na última página

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

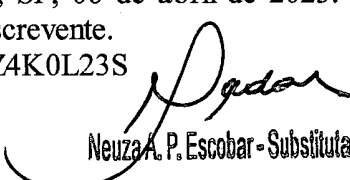
matrícula
24.724

ficha
06

São Paulo, 06 de abril de 2023

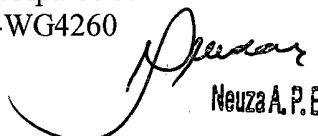
R-23. Protocolo nº 816.180, em 27/03/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 20230000043, emitida nesta Capital, em 24 de março de 2023, a proprietária e emitente, EVA ELOISA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF nº 043.925.048-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Fernandes Pinto, 52, Água Funda, como devedora-fiduciante, transferiu, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel do imóvel, ao BANCO DAYCOVAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e NIRE nº 35300524110 na JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa do valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), a ser resgatado pelo sistema de amortização da Tabela Price e com encargos prefixados à taxa anual de juros nominal de 21,4800% e efetiva de 23,7261% (1,7900% ao mês), em 178 (cento e setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, correspondendo a primeira prestação a R\$ 4.941,24 (quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), com vencimento em 24 de julho de 2023 e a última com vencimento em 24 de janeiro de 2038. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para este imóvel o valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 06 de abril de 2023. Analisado e editado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente.

Selo digital.1137463210816180NZ4K0L23S


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-24. Protocolo nº 903.424, em 09/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 03 de dezembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 23, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO DAYCOVAL S/A, pelo valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, EVA ELOISA DA CRUZ, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 26 de maio de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.11374633109034247D4WG4260


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-25. Protocolo nº 920.832, em 03/07/2026. INCLUSÃO DE CEP. O imóvel possui o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido nº 920.832

CNM:113746.2.0024724-32

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 24.724	ficha 06
verso	

Código de Endereçamento Postal - CEP: 04156-000, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Editado por Gustavo Antoni Cancelieri Silva - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

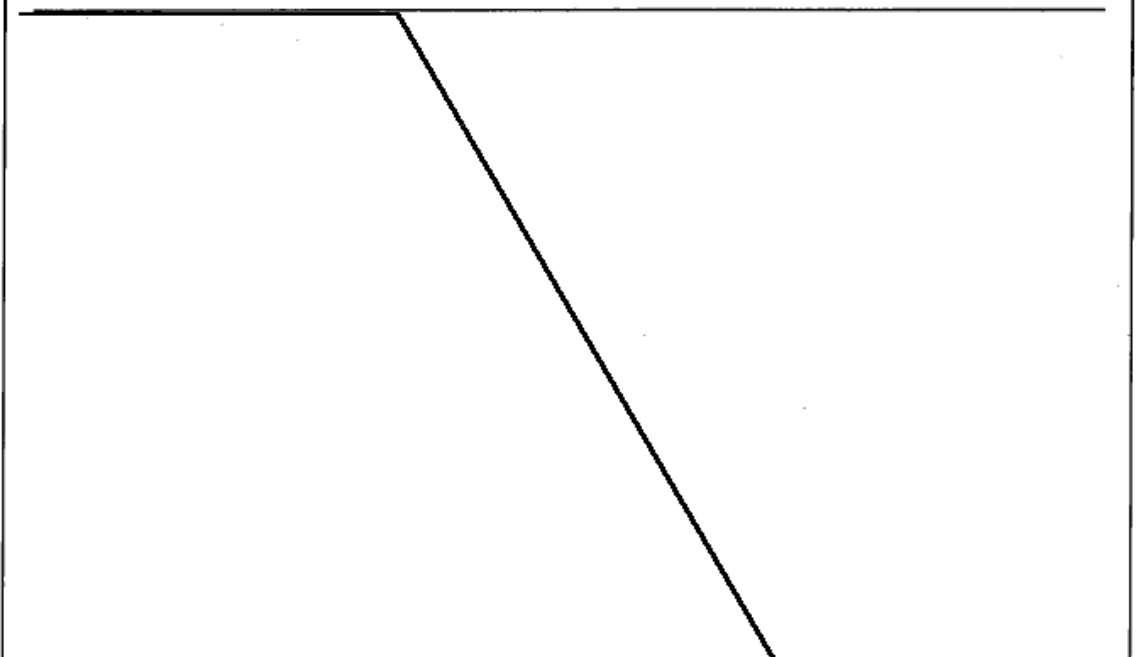
Selo digital.1137463J40920832V1W18R26Q

Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-26. Protocolo nº 920.832, em 03/07/2026. **LEILÕES NEGATIVOS.** Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, BANCO DAYCOVAL S/A, conforme requerimento de 03 de julho de 2026 e respectivos autos de primeiro e segundo leilões realizados em 25 de junho de 2026 e 26 de junho de 2026, pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada sob nº 744 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; em consequência deu-se a quitação da dívida em favor da então devedora-fiduciante, EVA ELOISA DA CRUZ, por termo datado em 30 de junho de 2026. São Paulo, SP, 21 de julho de 2026. Editado por Gustavo Antoni Cancelieri Silva - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210920832QP4HML26E

Neuza A.P. Escobar - substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 920.832 CNM: 113746.2.0024724-32

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **21 de julho de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec. Faz	R\$	8,92
Reg. Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Imposto Municipal	R\$	0,94
Ministério Público	R\$	2,20
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1137463910920832WGFI1026R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2993-QARFM-QKWHH-T3FLG>